



RESOLUÇÃO Nº 024/2016-CDA/IMD, de 01 de agosto de 2016.

Homologa ato do Diretor em exercício do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o regimento interno do Centro Multiusuário de Bioinformática do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor em exercício do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o regimento interno do Centro Multiusuário de Bioinformática do IMD.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de agosto de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD